

**Administração Central
Unidade de Recursos Humanos**
Ofício Circular nº 010/2014 – URH

São Paulo, 06 de março de 2014.

Senhor(a) Diretor(a).

Para cumprimento do contido no Ofício Circular nº 005/2014 – URH, o qual versa que o CEETEPS não arcará com o pagamento dos dias em que os servidores estiveram paralisados, devendo a Unidade de Ensino proceder com o desconto desses dias em Folha de pagamento;

Vimos por meio deste, solicitar a V.Sa. atenção especial no cumprimento das orientações;

Para caracterizar a ausência em virtude da paralisação, o lançamento em folha deverá ocorrer através do V/D **071.729 - Falta Paralisação**.

A fim de elucidar, segue exemplos de cálculos e modo de lançamento:

A. Para administrativos:

Exemplo 1: Auxiliar Administrativo que participou da paralisação por 2 dias.

Forma de cálculo:

Salário base + vantagens, dividido por 30 dias e multiplicado pela quantidade de dias paralisados.

Salário base 997,20 / (dias) 30 x (qtd. de dias paralisados) 2 = **R\$ 66,48**.

Forma de lançamento no Sistema de Folha: O V/D falta paralisação deverá ser lançado sempre como 1 N valor, período data início, data fim e quantidade de dias.

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período	Quantidade
071729	1	N	66,48	DD/MM/AAAA DD/MM/AAAA	2

Exemplo 2: Assistente Técnico que participou da paralisação por 3 dias.

Forma de cálculo:

Salário base + Gratificação de Representação e ATS dividido por 30 e multiplicado pela quantidade de dias paralisados.

(Salário base 2077,72 + GR 350,39 + ATS 103,88) / 30(dias) x (qtd. de dias paralisados) 3 = **R\$ 253,20**.

Forma de lançamento no Sistema de Folha: O V/D falta paralisação deverá ser lançado sempre como 1 N valor, período data início, data fim e quantidade de dias.

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período	Quantidade
071729	1	N	253,20	DD/MM/AAAA DD/MM/AAAA	3

**Administração Central
Unidade de Recursos Humanos**
B. Para docentes:

ETEC: Forma de cálculo: Exemplo 1: Professor I que possui um (1) ATS. A cada 8 horas-aulas ou 1 dia será informada 1 perda fins de férias.

Será descontado o dia não trabalhado, se o docente deveria ministrar 5 horas-aulas e não compareceu devido a paralisação deverá ser descontado as 5 horas-aulas não dadas, informando-as na quantidade.

$$5 \times R\$ 14,81 = 74,05 \text{ (hora-aula)}$$

$$74,05 \times 20\% = 14,81 \text{ (hora-atividade)}$$

$$(74,05 + 14,81 + 14,81^*) \times 5\% = 5,18 \text{ (ATS)}$$

*para o cálculo do ATS foi utilizado o DSR sobre as 5 horas-aulas de paralisação.

Somam-se os valores para o lançamento, totalizando R\$ 94,04.

Forma de lançamento no Sistema de Folha: O V/D falta paralisação deverá ser lançado sempre como 1 N valor, período data inicio, data fim e quantidade de dias.

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período	Quantidade
071729	1	N	94,04	DD/MM/AAAA DD/MM/AAAA	5
065718	8	N			1

FATEC: Forma de cálculo: Exemplo 2: Professor Associado I que possui 4 ATS e sexta-parte. A cada 8 horas-aulas ou 1 dia será informada 1 perda fins de férias.

Será descontado o dia não trabalhado, se o docente deveria ministrar 8 horas-aulas e não compareceu devido a paralisação deverá ser descontado as 8 horas-aulas não dadas, informando-as na quantidade.

$$8 \times R\$ 29,86 = 238,88 \text{ (hora-aula)}$$

$$238,88 \times 50\% = 119,44 \text{ (hora-atividade)}$$

$$(238,88 + 119,44 + 59,72^*) \times 20\% = 83,61 \text{ (ATS)}$$

$$(238,88 + 119,44 + 59,72^* + 83,61) / 6 = 83,61 \text{ (sexta-parte)}$$

*para o cálculo do ATS e sexta-parte foi utilizado o DSR sobre as 8 horas-aulas de paralisação.

Somam-se os valores para o lançamento, totalizando R\$ 525,54.

Forma de lançamento no Sistema de Folha: O V/D falta paralisação deverá ser lançado sempre como 1 N valor, período data inicio, data fim e quantidade de dias.

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período	Quantidade
071729	1	N	525,54	DD/MM/AAAA DD/MM/AAAA	8
065718	8	N			1

C. Para docentes que possuem Coordenação/Projetos com Gratificação:

Forma de cálculo:

Será descontado o dia não trabalhado, se o docente deveria ministrar 8 HAEC e não compareceu devido a paralisação deverá ser descontado as 8 horas-aula especificas coordenação não dadas, informando-as na quantidade. A cada 8 horas-aulas ou 1 dia será informada 1 perda fins de férias.

**Administração Central
Unidade de Recursos Humanos**

Para cálculo da Gratificação de Função deverá encontrar o valor mensal da Gratificação de Função dividir por 180 horas mensais e multiplicar pela quantidade de horas de faltas, conforme exemplo abaixo.

Exemplo: Professor IV (ETEC) que possui 1 ATS.

$$8 \times 20,89 = \underline{167,12} \text{ (HAEC)}$$

$$\text{Cálculo do Valor Mensal da Gratificação de Função} = \text{Gradi (R\$ 1540,43 x 50\%)} / 180 \times 8 = \underline{34,23}.$$

$$(167,12 + 27,85^*) \times 5\% = \underline{9,75} \text{ (ATS)}$$

*para o cálculo de ATS foi utilizado o DSR sobre as 8 HAEC de paralisação.

Somam-se os valores para lançamento, totalizando **R\$ 211,10**.

Forma de lançamento no Sistema de Folha: O V/D falta paralisação deverá ser lançado sempre como 1 N valor, período data início, data fim e quantidade de dias.

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período	Quant.
071729	1	N	211,10	DD/MM/AAAA DD/MM/AAAA	8
065718	8	N			1

Observação: Nos casos de docentes que possuem horas-aula e Coordenação/Projetos deverão somar-se os valores e quantidades e informar uma única vez.

Esclareço que o presente Ofício Circular encontra-se disponível no site www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh e que eventuais esclarecimentos sobre o tema poderão ser obtidos junto ao Núcleo de Pagamento Pessoal – NPP.

Atenciosamente.

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico da URH

Ilmo Senhor(a)
Diretor(a) da ETEC/FATEC